

Comunicado ao Mercado

Aquisição de Participação Acionária Relevante

A EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“Companhia” ou “EMAE”), em atendimento ao disposto no art. 12, §6º, da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 5 de outubro de 2025, 21 de janeiro de 2026 e 22 de janeiro de 2026, bem como ao Comunicado ao Mercado divulgado em 24 de janeiro de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, na noite de 28 de janeiro de 2026, comunicado da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Sabesp” ou “Controladora”), informando o quanto segue:

- (i) em linha com o fato relevante divulgado pela Sabesp em 5 de outubro de 2025, foi concluído o fechamento da transação com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Eletrobras”), envolvendo a aquisição, pela Sabesp, de 14.856.900 ações preferenciais de emissão da EMAE, representativas de aproximadamente 66,80% das ações preferenciais e 40,21% do capital social total da Companhia (“Transação”);
- (ii) em razão da concretização da Transação, a Sabesp passou a deter, nesta data, (a) 11.009.550 ações ordinárias, representativas de aproximadamente 74,9% das ações ordinárias de emissão da EMAE, e (b) 14.886.850 ações preferenciais, representativas de aproximadamente 66,93% das ações preferenciais de emissão da EMAE, correspondentes, em conjunto, a aproximadamente 70,1% do capital social total da Companhia;
- (iii) além das ações mencionadas no item (ii) acima, a Controladora declarou que não detém, nesta data, quaisquer outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos, de liquidação física ou financeira, referenciados em ações de emissão da EMAE;
- (iv) a Transação, em conjunto com a aquisição do controle da Companhia pela Sabesp, conforme divulgado nos Fatos Relevantes de 21 e 22 de janeiro de 2026, conclui um conjunto de operações estratégicas informadas pela Sabesp, voltadas a gerar benefícios em duas frentes complementares: (a) aumento da segurança hídrica, por meio da ampliação e integração de sistemas de mananciais, e (b) fortalecimento do portfólio de ativos elétricos, contribuindo para maior estabilidade de fluxo de caixa e geração sustentável de valor;
- (v) na qualidade de acionista controlador da EMAE, a Sabesp informou que promoverá oportunamente alterações na estrutura administrativa da Companhia; e
- (vi) a Sabesp declarou, ainda, que, nesta data, não celebrou qualquer acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da EMAE, além daqueles já divulgados ao mercado.

A íntegra da Notificação encontra-se anexa a este Comunicado.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026

Gustavo Nasser Moreira

Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

À

EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 16º andar, Cidade Monções,
CEP 04576-010, CEP 30330-900 – São Paulo – SP

At.: Sr. Gustavo Nasser Moreira

Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo
(via email – dir_financeira@emaе.com.br)

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezado Sr.,

Em atendimento ao disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), e em complemento ao fato relevante já divulgado pela Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE ("EMAE"), em 5 de outubro de 2025, a **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, CEP 05429-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.517/0001-80 ("Sabesp"), vêm informar, o quanto se segue:

- i. Em linha com o fato relevante divulgado pela Sabesp em 5 de outubro de 2025, na presente data, foi concluído o fechamento da transação com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras ("Eletrobras"), envolvendo a aquisição, pela Sabesp, de 14.856.900 (quatorze milhões, oitocentas e cinquenta e seis mil e novecentas) ações preferenciais de emissão da EMAE, representativas de 66,80% das ações preferenciais e de 40,21% do capital social total da EMAE ("Transação").
- ii. Considerando a concretização da Transação, a Sabesp possuí, nesta data, (i) 11.009.550 (onze milhões, nove mil, quinhentas e cinquenta) ações ordinárias, as quais representam 74,9% das ações ordinárias de emissão da EMAE; e (ii) 14.886.850 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentas e cinquenta) ações preferenciais, de emissão da EMAE, as quais representam 66,93% das ações preferenciais de emissão da EMAE, correspondentes a,

aproximadamente, 70,1% (setenta e um inteiros e um décimo por cento) do capital social total da EMAE.

- iii. Além das ações de emissão da EMAE mencionadas no item "ii" acima, a Sabesp não possuí, nesta data, quaisquer outros valores mobiliários de emissão da EMAE ou instrumentos derivativos, de liquidação física ou financeira referenciados em ações de emissão da EMAE.
- iv. A Transação, juntamente com a aquisição do controle da EMAE pela Sabesp — conforme fatos relevantes divulgados em 21 e 22 de janeiro de 2026 pela EMAE — conclui um conjunto de operações estratégicas para a Sabesp, voltado a gerar benefícios em duas frentes complementares: **(a)** o aumento da segurança hídrica, por meio da ampliação e integração dos sistemas de mananciais; e **(b)** o fortalecimento do portfólio de ativos elétricos, contribuindo para um fluxo de caixa mais estável e para a geração sustentável de valor.
- v. Na qualidade de acionista controlador da EMAE, a Sabesp promoverá oportunamente alterações em sua estrutura administrativa.
- vi. Por fim, a Sabesp declara que, nesta data, não celebrou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da EMAE.

Diante do exposto, a Sabesp solicita, em atenção a Resolução CVM 44, que providencie, nos termos da regulamentação aplicável, a imediata divulgação das informações aqui descritas à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e a atualização das seções correspondentes do formulário de referência da Companhia.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

DANIEL SZLAK
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores